



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.697

PROJETO DE LEI Nº 12.985, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que institui a “CAMPANHA DE PREVENÇÃO A GOLPES”.

PARECER

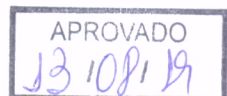
O presente projeto de lei visa inibir diversos tipos de golpes que têm sido diariamente aplicados por quadrilhas especializadas, especialmente nas pessoas idosas. Os estelionatários têm revelado grande conhecimento sobre dados pessoais das vítimas, o que tem facilitado a ação. A grande incidência dos golpes ocorre em razão da falta de informação por parte das pessoas. Vale salientar que o balanço apurado pelo Disque 100 relatou que em 2018, somente no Estado de São Paulo, houve 3.301 casos de abuso financeiro, econômico e/ ou violência patrimonial, estando em terceiro lugar no *ranking*, perdendo apenas para Paraná e Rio Grande do Norte.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/06), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 13/08/2019.

VALDECI VILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos - Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA